

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5509 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 18 de maio de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA GAB Nº 035, DE 18 DE MAIO DE 2021

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 015/97, de 17 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
EDVAN JOÃO DE OLIVEIRA	571	03/05/2021 A 01/06/2021
GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	240	03/05/2021 A 01/06/2021
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	1351	03/05/2021 A 01/06/2021
ANISIA DA SILVA REGO PINTO	287	03/05/2021 A 01/06/2021
ANA SANTOS DE JESUS	231	03/05/2021 A 01/06/2021
WANDERLEY PORTO REGO	311	03/05/2021 A 01/06/2021
MAURO DE JESUS CUNHA	1316	03/05/2021 A 01/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Catolândia, 18 de Maio de 2021.


GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
